

DEPARTAMENTO: Sistemas de Informação

DISCIPLINA: 1SOR003 – SOCIOLOGIA DAS
ORGANIZAÇÕES

SIGLA: 1SOR003

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36

TEORIA: 36

PRÁTICA: -

CURSO: Bacharelado em Sistemas de Informação

PRÉ-REQUISITOS: -

EMENTA: Sociologia geral e sociologia aplicada às organizações. O indivíduo e a organização. Organização formal e informal. Processos de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão. Mudança organizacional. Cultura das organizações. Tipologias organizacionais. Configurações de autoridade. Motivação e satisfação no trabalho. Impactos da informática nos processos de trabalho: características e transformação. Efeitos sociais. Relações étnico-raciais. Direitos Humanos.

P L A N O D E E N S I N O - Semestre 2021/1

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Possibilitar ao acadêmico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UDESC-CEPLAN a assimilação de subsídios teóricos em sociologia aplicada às organizações.

Objetivos de Aprendizagem (Objetivos específicos)

Propiciar ao graduando uma reflexão crítica sobre sua realidade social e cultural, assim como sobre os processos históricos, políticos e econômicos que concorreram para a disposição de tal realidade.

Facultar ao aluno a capacidade de compreender a maneira a partir da qual as organizações operacionalizam as informações para obter significados, produzir conhecimentos e tomar decisões.

Cronograma de Atividades Remotas

Conteúdo	CH	Data	Formato	Atividade Avaliativa
1. AS FORMAS DE INTEGRAÇÃO HUMANA 1.1 O Grupo Humano de Dois, a Família, o Clã, a Tribo, a Nação, o Estado, o Povo, Conglomerado Humano, a Massa, Sociedade e Fato Social.	4	19/5	Síncrona e assíncrona, alternadamente. Presencial se autorizado.	Prova 1
		26/5		
2. CORRELAÇÕES ECONÔMICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS 2.1 O Pensamento Humanista 2.2 Os Assalariados 2.3 A Distribuição da Riqueza 2.4 As Necessidades	8	2/6	Síncrona e assíncrona, alternadamente. Presencial se autorizado.	
		5/6		

2.5 O Monopólio das Idéias 2.6 A Propriedade 2.7 O Nacionalismo 2.8 A Família 2.9 A Mulher 2.10 Os Esportes 2.11 A Democracia Direta		9/6 16/6		Prova 1
3. O PODER NAS ORGANIZAÇÕES 3.1 O conceito de poder 3.2 Os componentes do poder 3.3 O poder e as organizações 3.4 Poder e controle nas organizações 3.5 Fontes de poder nas organizações 3.6 As fontes de poder em Crozier e Friedberg 3.7 A liderança organizacional 3.8 O conflito nas organizações	10	19/6 23/6 30/6 7/7 10/7	Síncrona e assíncrona, alternadamente. Presencial se autorizado.	Prova 2 Atividades Extraclasses
4. A CULTURA ORGANIZACIONAL 4.1 O conceito de cultura organizacional 4.2 Características da cultura organizacional 4.3 A origem da cultura organizacional 4.4 Principais funções da cultura organizacional 4.5 Culturas e subculturas organizacionais 4.6 Elementos da cultura organizacional 4.7 Mudança na cultura organizacional 4.8 Clima organizacional	8	14/7 21/7 28/7 7/8	Síncrona e assíncrona, alternadamente. Presencial se autorizado.	Prova 2 Atividades Extraclasses

5. A MUDANÇA NAS ORGANIZAÇÕES 5.1 As organizações e as mudanças 5.2 O significado da mudança social 5.3 Mudança organizacional 5.4 Tipos de Mudança 5.5 A resistência à mudança 5.6 Principais barreiras para a mudança 5.7 O temor às mudanças 5.8 Principais questões relacionadas com as mudanças organizacionais	6	11/8	Síncrona e assíncrona, alternadamente. Presencial se autorizado.	Prova 2 Atividades Extraclasse
		18/8		
		25/8		
CH Total Teórico-Prática – 36h	36			

Sistema de Avaliação

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

Prova escrita 1- 50%

Prova escrita 2- 50%

Atividades Extraclasses – 50% (opcional – substitui uma das notas das 2 provas, se maior)

Metodologia de Ensino-Aprendizagem

Aulas expositivas dialogadas presenciais e a distância; leitura e interpretação dos textos indicados, em pequenos grupos, seguido de trabalho escrito; leitura crítica de textos com elaboração de esquemas, resumo informativo e analítico.

Atendimento aos alunos: quarta-feira das 17 horas as 19 horas, via teams.

Requerimento de Segunda Chamada

A Resolução 050/2020 Consuni, Art. 7º, § 4º dispõe que o discente regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo docente, poderá solicitar segunda chamada da avaliação; para tal, deverá enviar o *Requerimento para Avaliação de 2ª Chamada* juntamente com documento comprobatório, se houver, através do seu e-mail institucional (CPF@edu.udesc.br) para o Departamento de Sistema de Informação no e-mail dsi.ceplan@udesc.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos os pedidos devidamente justificados.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta normativa, O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em um das seguintes situações: I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência; II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente; III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar; IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito; V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente; VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente; VII - direitos outorgados por lei; VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento; IX – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País; X – convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato ou de documento equivalente. Importante: O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.

Bibliografia Básica

CASTRO, Celso Antônio Pinheiro. Sociologia aplicada à administração. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, S. L. Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo. Brasília: Pioneira Thomson Learning, 2002.

OLIVEIRA, S. L. Sociologia das organizações. São Paulo: Pioneira, 1998.

Bibliografia Complementar

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2005.

FERREIRA, Delson. Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação. Atlas, 2005.

SOUTO, Cláudio. A explicação sociológica : uma introdução à sociologia. 1 ed. São Paulo: EPU, 1985.

FERNANDES, Florestan. Ensaios de sociologia geral e aplicada. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1971.

MOTTA, F.C.P. Cultura organizacional e cultura brasileira. São Paulo: Atlas, 1997.